ATA Nº 323 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma online. Participaram da reunião os seguintes representantes: Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sra. Kátia R. S. Vargas (Educação); Sra. Varinea Patrício (Desenvolvimento Social); Sra. Rosane Comelli (Secretaria de Saúde); Sra. Rosilene Costa Antônio (APAE); Sra. Camila Niehues da Costa (CEACA); e Sra. Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva do Conselho). A Sra. Adriana Dela Vedova deu as boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, passou a palavra à Sra. Varinea Patrício, que apresentou as readequações sugeridas por este Conselho em reunião anterior referentes ao Plano de Contingência da Assistência Social (PLANCON). Informou que o referido plano foi elaborado com base no Modelo do Plano de Contingência da Educação para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19), desenvolvido e aprovado no âmbito do Comitê Técnico-Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Destacou que o plano descreve a ativação das estruturas da Assistência Social em situações de eventos adversos. A Sra. Varinea esclareceu aos conselheiros que, em atendimento à solicitação do Conselho, apresentou informações referentes aos locais que poderão ser utilizados como abrigos em situações de calamidade pública ou eventuais desastres. No material analisado do PLANCON, foram identificadas as indicações de espaços destinados ao acolhimento emergencial, conforme disposto na página 12, item 4.3, onde constam os quadros referentes às Dinâmicas e Ações Operacionais, incluindo a relação de estruturas públicas passíveis de utilização como abrigos. Ainda, na página 19, encontra-se o quadro oficial com a sugestão de locais de acolhimento emergencial, indicando escolas, centros comunitários e demais edificações municipais com condições adequadas para receber a população afetada. Ficou definido que, a princípio, os locais de abrigo serão o CEACA, a Escola Municipal de Educação Básica Dom Anselmo Pietrula e, após reforma e liberação, o Ginásio Poliesportivo Juan Manuel dos Santos. As referidas páginas apresentam sugestões de atualização e ajustes necessários para a adequação do Plano de Contingência ao modelo oficial, garantindo a organização prévia e a definição dos espaços destinados ao abrigamento em eventual situação de emergência. Por fim, a Sra. Varinea explicou que, por se tratar de um documento editável oriundo do Estado, algumas alterações realizadas não estão sendo salvas, situação que já está sendo tratada junto ao órgão estadual competente. A Sra. Varinea questionou se havia alguma dúvida a ser esclarecida; os conselheiros manifestaram que não. Em seguida, a Presidente deste Conselho questionou se todos os presentes eram favoráveis à aprovação do Plano de Contingência. Neste momento, todos os conselheiros presentes deliberaram, de forma unânime, favoráveis à aprovação do Plano de Contingência da Assistência Social . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.